

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 002/SMSU/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.350.232-8

PREGÃO SEMPLA Nº 007/2013-COBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/SEMPLE-COBES/2013

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PABX COM DDR, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO, ENTRE UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E A REDE PÚBLICA, ATENDENDO AS NORMAS DA ANATEL/UIT-T.

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: NEC LATIN AMERICA S/A.

Pelo presente, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, através da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua Augusta, 435 – Consolação – CEP 01305-000 – tel. 3124-9310 - São Paulo / SP, neste ato, representada pelo Senhor **ÍTALO MIRANDA JUNIOR**, Secretário Municipal, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **NEC LATIN AMERICA S/A**, CNPJ nº 49.074.412/0001-65, situada na Avenida Angélica, nº 2197, andar 7º ao 11º, Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01227-200, tel. (11) 3151-7229, neste ato representada pelo Senhor **VAIR DOICHE**, RG nº 9.064.070-6 SSP/SP e CPF nº 324.292.746-04 e o Senhor **ROB ARITA**, RG nº 85.102.204-0 SSP/SP e CPF nº 807.023.927-15, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, e em conformidade com o despacho de fls. 388, publicado em D.O.C. de 11/03/2015, do processo nº 2013-0.350.232-8, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quarta do Contrato nº. 002/SMSU/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de sistema de PABX com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, do prédio do Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana, sito a Rua General Couto de Magalhães, 444 – Luz – São Paulo (Ata de Registro de Preços nº 015/SEMPLE-COBES/2013), por mais 12(doze) meses a partir de 30/04/2015, conforme especificado na RCSO nº 093/SMSU/CAF/DTAS/13.



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SEGURANÇA URBANA

CLÁUSULA SEGUNDA:

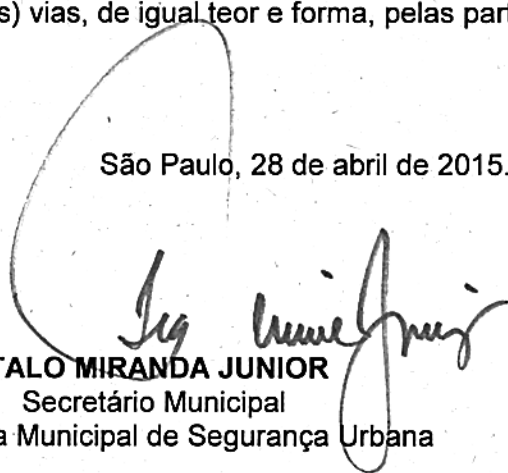
O valor mensal será de R\$ 1.962,76 (hum mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 23.553,12 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e doze centavos), devendo sobre eles ser aplicado o índice de reajuste anual previsto no Contrato, onerando a dotação orçamentária nº 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA:

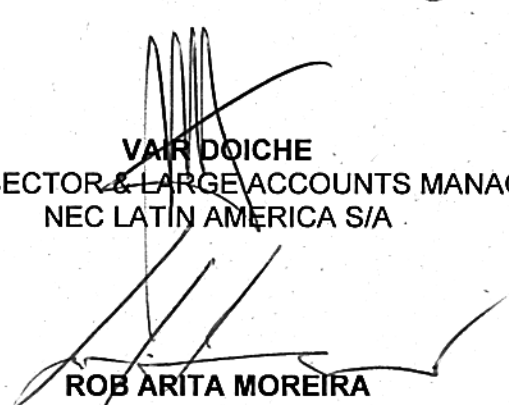
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora prorrogado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO, que lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

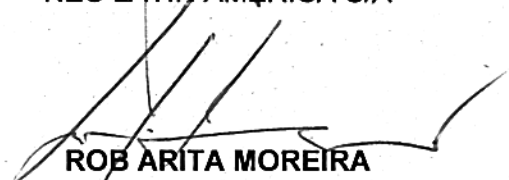
São Paulo, 28 de abril de 2015.


ÍTALO MIRANDA JUNIOR

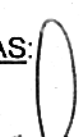
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

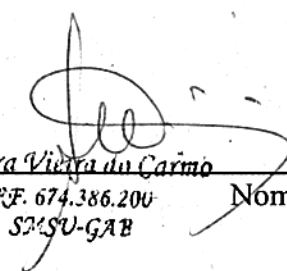

VAIR DOICHE

PLUBIC SECTOR & LARGE ACCOUNTS MANAGER
NEC LATIN AMERICA S/A


ROB ARITA MOREIRA
BUSINESS DIRECTOR
NEC LATIN AMERICA S/A

TESTEMUNHAS:


Luciana Moreira dos Santos
RF: 663.173.7.00
Nome: MSP/SMU


Sandra Vieira do Carmo
RF: 674.386.200
Nome: SPSU-GAB

